



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 130

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.261/2017.

Objeto: Designa a servidora Odete Alves de Novaes Bertossi, auxiliar de escrituração, para responder interinamente pela Secretaria da Educação e Cultura, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

CONSIDERANDO, que a referida servidora presta serviços técnicos e administrativos na Secretaria da Educação do município há mais de 20 anos;

CONSIDERANDO, que a servidora colabora com a elaboração, desenvolvimento e prestação de contas de programas e convênios ligados ao Ministério da Educação - MEC, Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE entre outros,

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento regular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para responder interinamente pela Secretaria da Educação e Cultura a servidora pública Odete Alves de Novaes Bertossi, auxiliar de escrituração, portadora do RG n.º 22.298.940 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.905.988-96.

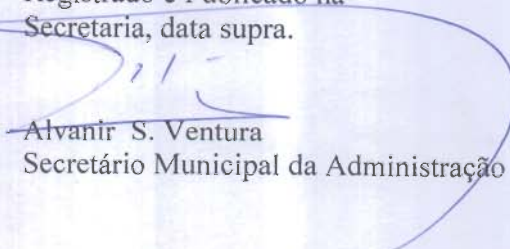
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de fevereiro de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração